



UNIVERSIDADE



Prezado,

PEAP

PROGRAMA DE ENSINO E
APRENDIZAGEM **promob**

Elaborado de forma personalizada e exclusiva para sua instituição, este documento tem como objetivo apresentar a solução Promob mais adequada às suas necessidades e expectativas.

Mais do que desenvolver soluções em software que facilitem o seu dia a dia, a Promob se posiciona no mercado como uma empresa de tecnologia e inovação que investe alto para viabilizar os negócios dos seus clientes e parceiros e torná-los cada vez mais competitivos.

Assim, é com grande satisfação que lhe apresentamos esta proposta comercial e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Acompanhe a estrutura deste documento:

01



APRESENTAÇÃO

02



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

03



NEGOCIAÇÃO

04



DISPOSIÇÕES GERAIS



01		APRESENTAÇÃO
----	---	---------------------

PROMOB SOFTWARE SOLUTIONS

Fundada em 1994, A Promob é uma empresa de tecnologia e inovação especializada no desenvolvimento de soluções em softwares para ambientação virtual e gestão empresarial. Em 2018 fundiu as operações com a 2020 Company atuante no mercado de softwares a mais de 30 anos instalada no Canadá.



Com a missão de *Prover sistemas de TI que aumentem a competitividade de nossos clientes*, o portfólio de produtos da Promob abrange ferramentas de design, concepção e fabricação de móveis, ERP e gestão de lojas.



Promob opera
países.

Com sede em Caxias do Sul, RS, atua nacionalmente através de unidades nas cidades de Bento Gonçalves, Curitiba, Salvador e São Paulo. No mercado externo, conta com operações na Argentina, Colômbia e México, além de revendas autorizadas na Espanha e Portugal. Atualmente, a com 100 mil acessos, distribuídas em mais de 37

02



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PROMOB ACADEMIC

O software educacional é denominado Promob Academic. Fornecido apenas à Parceiros, Escolas e Instituições que têm como objetivo realizar a capacitação de seus alunos e prepará-los para o mercado de trabalho, o Promob Academic é atualmente a ferramenta mais completa desenvolvida pela Promob. Reúne em seus recursos todas as bibliotecas de módulos, decoração, fornecedores, além do quadro completo de ferramentas facilitadoras. Atende o desenvolvimento de projetos de interiores e abrange a atuação de estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação em: Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Design de Móveis, Edificações, Marcenaria, Decoração e etc.

TREINAMENTO

A capacitação no uso do software Promob é fundamentada nas práticas do mercado moveleiro, respeitando as regras de fabricação de móveis e possibilitando ao usuário acesso às mais inovadoras ferramentas de ambientação e decoração de ambientes. Totalmente focado nas funcionalidades do software, o curso é intensivo e explana de forma abrangente todos os recursos dispostos na solução. O Curso de Qualificação é composto pelos seguintes módulos: Ambientação I, Ambientação II, Apresentação, Documentação, Configuração de Produto, Orçamento, PromobRevest e Promob Real Scene, totalizando 16 horas de treinamento.

AÇÕES DE RELACIONAMENTO

Ao aderir a parceria Educacional com a Promob, *os alunos da Instituição serão beneficiados através da disponibilização de acesso para fins acadêmicos pelo período em que estiverem matriculados* em cursos relacionados a área de Design de Interiores, Arquitetura e Urbanismo, Design de Móveis, Engenharia Civil e áreas afins. Além disso, a Promob estima oferecer aos parceiros um calendário de atividades, que objetivam aproximar a Promob do quadro docente e beneficiar a instituição com a presença de uma empresa brasileira, inovadora e disposta a trazer tendências, conhecimento e crescimento para o mercado moveleiro, além de apresentar novas propostas de trabalho e conteúdo para fortalecer o conhecimento e profissionalização dos alunos.

03		NEGOCIAÇÃO
----	---	-------------------

A presente proposta de Cooperação Educacional tem por objetivo, proporcionar inovação para as instituições de ensino nacionais, estimulando o crescimento e desenvolvimento de profissionais de qualidade e atualizados, fomentando efetivamente

o mercado moveleiro e de projetos.

DADOS DE CADASTRO
Razão Social: Instituto Federal do Sudeste
Nome Fantasia:
CNPJ:
Coordenador do Curso: Alexandra Dias
Telefone: (32) 4009 3030
E-mail TI:
E-mail Geral:sabrina.ferretti@ifsudestemg.edu.br
E-mail cobrança:
Endereço: Minas Gerais

Com esta iniciativa, a Promob confirma o seu comprometimento com a educação profissional permitindo que instituições tenham acesso ilimitado aos recursos tecnológicos através de um investimento anual simbólico e viabiliza que o quadro discente tenha a sua disposição soluções de qualidade para sua formação profissional de forma gratuita.

A Instituição deve optar por uma das propostas, informando a quantidade de acessos e laboratórios de informática em que elas serão implantadas. Para que possamos viabilizar práticas simples e não burocráticas, o contrato de Cooperação Educacional possui renovação anual automática mediante contrapartida financeira.

Abaixo estão dispostas as opções de contrato disponíveis:

DETALHAMENTO DA PROPOSTA		
Pacote de acesso	Quantidade de acessos	Valor Adesão – Pacote Anual
01 Pacote	Até 30 unidades	R\$ 1.575,00
02 Pacotes	De 31 a 60 unidades	R\$ 3.150,00
03 Pacotes	De 61 a 90 unidades	R\$ 4.725,00
	Carga horária	Valor dia/pessoa
Curso de Qualificação	16 horas	Isento para até 2 pessoas

*Para quantidade acima de 90 acessos, aplica-se a mesma política progressiva de valores.

Os acessos de uso do software Promob Academic são de uso local, ou seja, um acesso por computador, utilizando o sistema de ativação e verificação online.

A Instituição de Ensino será responsável em fornecer o acesso do Promob Academic ao Docente responsável pela capacitação do software na Unidade, a Promob não libera acesso aos Docentes.

PREVISÃO DE RENOVAÇÃO ANUAL



A Renovação das assinaturas de uso do Promob Academic é denominada CATS – Cláusula de Atualização Tecnológica e Suporte – obrigatória e previamente acordada por meio do Contrato de Cooperação.

Após a adesão, a renovação contratual e dos acessos de uso em questão são obrigatórias para sequência da Parceria Educacional entre as partes, mediante o pagamento de uma taxa anual conforme a tabela de preços em vigência no momento da renovação. O valor da taxa anual cobre os serviços de atualizações do software, via internet e os serviços de suporte técnico. Caso o CATS não seja renovado, as condições de rescisão estão dispostas no Contrato de Credenciamento.

DETALHAMENTO DA RENOVAÇÃO		
	Quantidade de acessos	Valor da assinatura anual
01 Pacote	Até 30 unidades	R\$ 1.575,00
02 Pacotes	De 31 a 60 unidades	R\$ 3.150,00
03 Pacotes	De 61 a 90 unidades	R\$ 4.725,00

*O pagamento da Renovação Contratual dar-se-á uma vez por ano.

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

Depósito Bancário - Banco do Brasil Agência: 2871-1 Conta Corrente: 5485-2

Prazo de pagamento 30 dias

VALIDADE DA PROPOSTA

- O prazo de validade desta proposta é de 90 dias.

04



DISPOSIÇÕES GERAIS

CURSO DE CAPACITAÇÃO

Em relação à capacitação de professores, o referido curso apontado na proposta é disponível para até 2 (duas) pessoas em turma regular, se será ministrado remotamente pela web. Cada turma formada para capacitação de Promob, possui lotação máxima de oito pessoas, assegurando assim, o bom aproveitamento do curso e exclusividade no tratamento de dúvidas, o treinamento acontecerá conforme dia, data e horário disponibilizado pela Promob. É de responsabilidade da Instituição disponibilizar o acesso do Promob Academic para o Docente, bem como assegurar que a internet seja de boa performance para receber o treinamento.

A Instituição poderá, a seu critério, adquirir vagas adicionais ou treinamento VIP para capacitação do quadro docente, seguindo os valores de tabela praticados pela Promob no momento da contratação, além disso despesas oriundas de hospedagem, alimentação, deslocamento e outros custos deverão ser incluídos.

Caso haja desligamento do profissional capacitado da instituição parceira durante o Contrato de Cooperação, está se obriga a informar a Promob e indicar um substituto para ser capacitado, a Promob irá identificar o local mais próximo para a realização do curso, bem como datas e investimento.

LIBERAÇÃO DE ACESSO PARA ALUNO DE CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR

Como forma de envolvermos a Promob com a Instituição e seus alunos, serão fornecidos acessos de Uso de Promob Student para fins acadêmicos a todos os alunos matriculados nos cursos relacionados a área de projetos de interiores, pelo período em que permanecerem no curso, da seguinte forma:

1. O aluno deverá solicitar o acesso mediante o preenchimento do cadastro no <https://portal.promob.com/>;
2. Após se cadastrar, deverá acessar o Menu Estudante e realizar a adesão ao Promob Student, selecionando sua Instituição de Ensino e o Tipo de Curso e fazendo o upload do comprovante ou declaração de matrícula, com autenticação da Instituição;
3. O prazo para liberação é estimado em até 72 horas após o recebimento da solicitação e do comprovante de matrícula;
4. O acesso ao Promob tem validade semestral ou por módulo, num período máximo de 05 anos;
5. Se a liberação for identificada por semestre, a validade será de janeiro a julho e de julho a janeiro, caso seja por módulo será pelo período registrado no documento;
6. É responsabilidade do aluno solicitar a renovação da assinatura diretamente em sua conta do Portal Promob antes do vencimento. Para isso, deverá acessar novamente o Menu Estudante, selecionar a opção “renovação” e enviar o comprovante ou declaração de matrícula vigente;
7. Cada aluno terá direito a uma (01) acesso de Promob Student, gerada em seu CPF, que contemplará a solução para projeto, renderização e paginação de ambientes;
8. Não serão fornecidos acessos para uso profissional;
9. Cadastros que já possuírem assinaturas vigentes de Promob não receberão novo acesso;

10. Somente alunos de cursos relacionados a área de projetos e aprovados pela Promob terão direito ao benefício;
11. O aluno terá direito as atualizações e ao suporte técnico pelo período de utilização do Software;
12. A Promob se reserva o direito de encerrar os acessos de alunos que praticarem mau uso, conforme prevê o contrato do Software;
13. Para que os benefícios sejam ofertados aos alunos, a Instituição deve permanecer com o contrato ativo.
14. Em caso de cancelamento da parceria entre Promob e Instituição, todas os acessos de alunos serão encerrados.
15. Se a Instituição oferecer Cursos de Extensão ou Cursos Livres, os alunos que estiverem matriculados nesta modalidade NÃO terão direito ao uso do Software de forma gratuita.

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

No momento do aceite da Proposta de Parceria Educacional, ambas as partes irão providenciar cópias assinadas e reconhecidas em cartório, a fim de formalizar legalmente as obrigações referentes ao uso do software Promob na instituição de ensino. A Promob irá realizar o contato direto com o setor de Infraestrutura da instituição para orientá-lo sobre o passo a passo de instalação e ativação do Promob Academic.

A fim de dar visibilidade ao parceiro, a Promob irá divulgar a Instituição por meios digitais através de inclusão no site e elaboração de templates para que o parceiro possa disponibilizar eletronicamente aos seus alunos. Para isso, a Instituição deverá fornecer seu logotipo e informações acerca da marca.

Para inclusão da Instituição na página em que os alunos solicitarão a liberação do software, o parceiro deverá fornecer a nomenclatura dos cursos relacionados a área de projetos para que sejam adicionados aos formulários.

FECHAMENTO DA PROPOSTA

O aceite da proposta deverá ser enviado por e-mail, podendo ser descrito direto no corpo do e-mail especificando a quantidade de acessos ao Promob Academic ou número de pacotes, forma e prazo de pagamento, se a determinação for nota de empenho ou ordem de compra o documento deverá ser enviado ao e-mail aline.aldrighi@2020spaces.com.

O prazo para utilização passará a contar no mês de faturamento, sendo finalizado após 12 meses.

CONFIGURAÇÃO DE MÁQUINA

Abaixo está descrita a relação recomendada de recursos necessários para o bom desempenho do Promob nos laboratórios de informática. As configurações de máquina são de responsabilidade da instituição de ensino, caso as mesmas estejam comprometendo o bom funcionamento do Promob, a mesma deverá prontamente providenciar atualização e revitalização dos seus equipamentos.

HARDWARE	REQUISITOS RECOMENDADOS
Processador	- Processador multi core de 2 GHz ou mais rápido - O sistema é compatível com processadores 64 bits
Memória RAM	8GB ou superior
Placa de Vídeo	1. Memória

	<ul style="list-style-type: none"> - Placa 3D com memória Dedicada de 1 GB OFF BOARD ou superior, com suporte a OPENGL; - Recomendamos placas Nvidia, desde que atenda às especificações; - Há restrições para placas, Intel, SIS e modelo Geforce 210. <p style="text-align: center;">2. Driver da Placa de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none"> - É imprescindível que o driver da placa esteja atualizado de acordo com as atualizações do Fabricante; - Driver desatualizado há mais de 06 meses pode comprometer a performance e a utilização do Promob. Mesmo adquirindo um computador novo é necessário verificar se o Driver da Placa está atualizado.
Espaço em disco	4GB - SSD
Conexão	10Mbps de Upload e 30Mbps de Download (latência inferior a 200ms)
SOFTWARE	REQUISITOS RECOMENDADOS
Sistema Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Windows 10; - O usuário deve ter permissões administrativas. Mantenha o Windows sempre atualizado.
Framework	4.8
Internet Explorer	Versão 11

Importante:

- O Promob não pode ser executado em máquinas virtuais.
- A instalação do Promob não pode ser realizada em uma unidade de rede.
- O Promob não é compatível com Windows Sever.
- Recomendamos que o Windows esteja em dia com as atualizações disponibilizadas pelo Windows Update.
- Caso possua um antivírus instalado, configure o mesmo para que não bloqueie as pastas do Promob.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os valores deste Contrato serão atualizados pela variação positiva do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que o venha substituir. Os valores serão reajustados no mês de fevereiro.
- As datas do Credenciamento e reciclagem serão acordadas entre as Partes.
- O Credenciamento e as reciclagens dar-se-ão na sede da PROMOB.
- Todas as despesas decorrentes do Credenciamento e reciclagem são de responsabilidade exclusiva da Instituição de Ensino, tais como, deslocamento, estadia e alimentação.
- A Instituição reconhece que não poderá ministrar cursos/ aulas ou treinamentos sem que as assinaturas estejam atualizadas de acordo com a última versão do Software disponibilizada pela PROMOB.
- A PROMOB se compromete a divulgar a Instituição em seu site oficial e para o mailing de clientes, enquanto perdurar o contrato.

IMPORTANTE:

- A PROMOB é exclusiva detentora dos direitos autorais sobre os Softwares e suas marcas, podendo usar, fruir, gozar e dispor destes, especialmente para incremento tecnológico, alteração de versões, acordos comerciais, campanhas promocionais, dentre outras funcionalidades ou serviços que possam ser agregados, de forma onerosa ou gratuita.
- Além desta proposta comercial, o Cliente deverá assinar o Contrato de Cooperação que rege a relação jurídica entre as partes.
- Como forma de orientar boas práticas, a PROMOB difunde sua (“Política de Privacidade”) e contribui para o uso adequado do software e para que não se produzam danos ou violação a direitos, onde as Partes se obrigam a garantir o cumprimento da Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (a “LGPD”), além de cumprirem as disposições do “Termo de Privacidade e Proteção de Dados”, que se refere às regras de privacidade e proteção de dados, cujas cláusulas devem ser cumpridas e interpretadas em harmonia, contribuindo com o uso adequado do software para que não se produzam danos ou violação a direitos. Disponível em: <https://www.promob.com/politica-de-privacidade>.

- Nossa empresa desenvolve e licencia softwares e se responsabiliza pela qualidade dos mesmos e de seus profissionais, nos termos da Lei e dos contratos que estabelece com seus Clientes. Observados os limites legais e contratuais, disponibilizamos a plataforma, o ambiente técnico e serviços para que nossos Clientes se relacionem de forma direta, sem intermediação.
- Respeitadas às previsões legais relativas a esta espécie de contrato, a PROMOB não será responsabilizada pelo uso abusivo do Software ou serviços quando o Usuário pratica ofensa, difamação, ameaça, assédio, contrafação ou outras formas de violação de direitos pessoais ou proprietários; inclusive por lucros cessantes, perda de dados, descontinuidade de negócios, relacionados ao uso ou mau uso do Software, mesmo nos casos em que a PROMOB tenha sido comunicada.
- Os valores serão reajustados no mês de fevereiro, conforme índice definido em contrato.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

A PROMOB disponibiliza aos seus Clientes sua Central de Atendimento e Portal de Serviços (“Solicitações” – portal.promob.com), que inclui equipe comercial, técnica e jurídica, conforme cada tipo de atendimento. Em caso de necessidade, busque nossa orientação.

APROVAÇÃO

O Instituto Federal do Sudeste declara ter recebido uma cópia da presente proposta e do Contrato de Cooperação Institucional e aprovado seus termos e condições.

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2021

PROMOB SOFTWARES SA
CNPJ: 00.141.463/0001-73
Contato: Aline CasarinAldrighi
aline.aldrighi@promob.com

CNPJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PROPOSTA DO FORNECEDOR Nº 234/2021 - JFADACCTEC (11.03.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Outubro de 2021

3_PROPOSTA_DO_FORNECEDOR.pdf

Total de páginas do documento original: 16

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:42)

SABRINA FERRETTI DO AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

1018149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **234**, ano: **2021**, tipo: **PROPOSTA DO FORNECEDOR**, data de emissão: **27**
/10/2021 e o código de verificação: **ca3919472c**